



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3490/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 20:13
Legislativo - EIB 22/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 22/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	☐ Impositiva Individual ☒ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☐ Suplementar		
Ordem de Prioridade:	22º		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Ginásio do bairro Novo Horizonte.		
Justificativa:	Aquisição de 6 (seis) vasos sanitários com caixa acoplada, para substituir os existentes no Ginásio do bairro Novo Horizonte. Cabe salientar que a mão de obra será voluntária do responsável pelo ginásio, e portanto, não há necessidade de suplementação na natureza da despesa "Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica".		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 2.400,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: ☒
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:	2.224.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3490/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 20:13
Legislativo - EIB 22/2021

Valores Iniciais:	R\$ 860.000,00	
Emenda (+):	R\$ 2.400,00	
Valores Propostos:	R\$ 862.400,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.557.	Emenda Aditiva 45 - Aquisição de Instalação de Equipamentos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R\$ 30.000,00	
Emenda (-):	R\$ 2.400,00	
Valores Propostos:	R\$ 27.600,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM


Thania Caminski
Vereadora - DEM

